

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6847/89 N.º 684 de 13/10/89
de 13 de outubro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.....
30.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 3436/89 de
10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar
nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

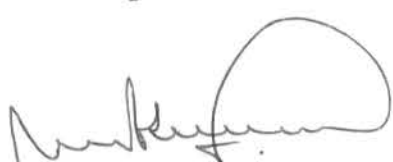
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruza-
dos novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:

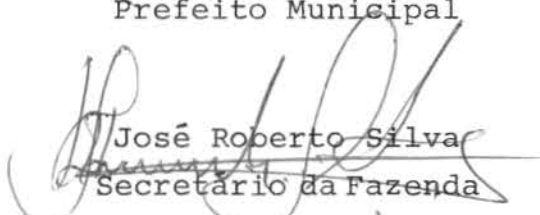
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01	Chefia e Coordenação	
05.01 - 03070232.050	Divulgação em Geral	
05.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto pra o corrente
exercício.

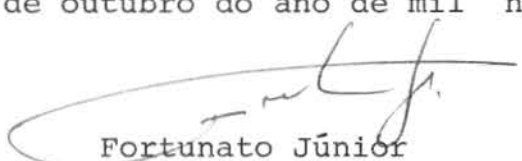
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de outubro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos